

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,  
MATERIAIS E SERVIÇOS**

**Processo Administrativo nº 5906/2019**

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10º inciso II em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5906/2019 acolhemos a proposta da empresa ASSOCIACAO DOS MEDICOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE - CNPJ: 22.963.605/0001-01 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para a contratação de empresa especializada para ministrar o Treinamento Emergências Cardiológicas para Clínicos, com carga horária de 8 horas, a ser realizado em 29/06/2019 para 20 médicos na cidade de Campo Grande/MS, atendendo a solicitação da Cooperativa UNIMED CAMPO GRANDE através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande 01 de junho de 2019.

**Aprovação do Gestor:**

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 22885

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento